



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de um abrigo nas dependências da Praça Matsuka Ito, destinado a estudantes e trabalhadores que aguardam transporte, bem como a ampliação do abrigo já existente na Avenida Valério Osmar Estevão, em frente ao Bar do Bolacha.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhores condições de conforto e proteção aos estudantes e trabalhadores que utilizam transporte coletivo ou outros meios de transporte, especialmente em dias de chuva ou de intensa exposição solar.

Na Praça Matsuka Ito, observa-se a ausência de estrutura adequada para abrigo, o que expõe os usuários às intempéries. Da mesma forma, o abrigo localizado na Avenida Valério Osmar Estevão, em frente ao Bar do Bolacha, mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, tornando necessária sua ampliação.

A adoção das medidas propostas contribuirá para maior segurança, dignidade e bem-estar da população que depende diariamente desses pontos de espera.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

MARCELO COVRE
Vereador